



Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório-Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Exmo. Senhor

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 023/2018.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja realizado estudo sobre a viabilidade de instalação de semáforo de pedestre na Rotatória de acesso ao Posto de Saúde e ao Centro de Fisioterapia do bairro Jardim Luiza.

JUSTIFICATIVA:

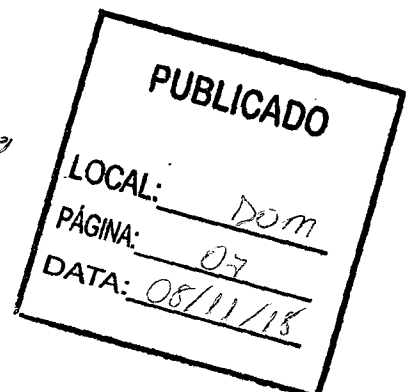
Há tempos venho recebendo reclamações de munícipes por conta do perigo da Rotatória de acesso ao Posto de Saúde e ao Centro de Fisioterapia, ambos localizados no bairro Jardim Luiza. O local é muito utilizado pela população, inclusive de crianças e idosos, e por se tratar de uma Rotatória de entrada e saída da cidade, os carros ali trafegam em alta velocidade, oferecendo risco aos pedestres. A instalação do semáforo de pedestre propiciaria maior segurança aos usuários destas unidades de atendimento de saúde e não prejudicaria o tráfego da rodovia, uma vez que seria acionado apenas durante a necessidade de travessia do pedestre.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 1º de novembro de 2018.

Henrique Carlos da Silveira
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
Vereador



APROVADO
DATA 06/11/18
Maryelle Santos Barbieri
Assistente Técnico Legislativo